

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2022**

Código registro TCE: 1B885CDECF940FDD469165DC64A33AC3D44A3D0A

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

**OBJETO:** COMPRA DE CHAPA ONDULADA (TELHAS), LONA E ROLO DE MANTA ADESIVA, CONFORME DECRETO Nº 2162 DE 22 DE JUNHO DE 2022, DECLARANDO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

1) Objetivando a contratação do objeto supracitado, com utilização de verba no valor máximo de R\$ 16.244,00(dezesseis mil duzentos e quarenta e quatro reais) por requerimento da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra, Neiva Perego Anciuti. Encaminhado então, ao Procurador Geral do Município de Macieira, o Sr. Dr. Imar Rocha, o qual dispõe em parecer: a razão da escolha do fornecedor e a justificativa da Secretaria solicitante posteriormente analisam as condições da empresa indicada, os orçamentos e comparativos de preços, e levanta informações sobre a determinação dos valores do objeto, concluindo que o preço está de acordo com o mercado. Menciona o procurador, a necessidade de contratação imediata, e aponta a legislação aplicável, em sendo art. 24, IV, dispensa de licitação fundada no valor menor que o estabelecido pela Lei 8.666/99.

2) Diante do parecer jurídico, esta comissão postulou à mesma a possibilidade da contratação se dar sob forma de dispensa de licitação, havendo um dispêndio injustificável de recursos públicos para a realização de procedimento licitatório, e impossibilidade de tempo hábil para processo licitatório diferente da dispensa, diante do disposto no Parecer Jurídico do Procurador do Município, vimos informar que:

3) Esta Comissão chegou à conclusão de que a contratação, pelo menor preço, deverá ser realizada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo o fornecedor: **MACICOM MATERIAS DE COSNTRUÇÃO** – CNPJ: 17.609.443/0001-87, como segue:

a) analisada à pesquisa de preços efetuada pela Secretaria solicitante, para a compra de Mesa e Armários: se verificou:

I. a juntada de 03 (três) orçamentos/propostas recebidas diretamente de fornecedores:

<b>MACICOM MATERIAS DE COSNTRUÇÃO</b>	<b>COMAVEL COM. MATERIAS DE CONSTRUÇÃO.</b>	<b>CONSTRU TILIAS</b>
R\$ 16.244,00	R\$ 17.640,00	R\$ 18.650,00

A Comissão entende portanto, que os valores encontrados de períodos mais remotos, podem ser considerados para justificar os valores orçados pelo fornecedor vencedor R\$ 16.244,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta e quatro reais ), tendo em vista a paralisação de todos os eventos públicos em razão da pandemia, não sendo realmente encontradas contratações recentes, valores estes, que sofreram no decorrer do tempo, inflação, e custos aumentados como, o combustível.

E que para fornecimento do objeto, sendo este o menor valor orçado, conforme constante nos autos, e diante do disposto pelo artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93, solicitamos de o PREFEITO MUNICIPAL digne-se em:

**RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizando a execução direta da mencionada empresa fornecedora.**

Macieira, 09 de setembro de 2022.

ATENCIOSAMENTE,  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

**GABRIEL DE OLIVEIRA PINTO – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**JOSÉ DE JESUS ANTUNES - SECRETÁRIO**

**ALZIRA LOCATELLI -MEMBRO**

